

Publicado em: 08/01/2018

William  
Luzman



Consórcio dos Municípios  
da Região Metropolitana  
de Porto Alegre

DECRETO NÚMERO 2 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

**Decreta ponto facultativo.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso das suas atribuições que lhe compete**

decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias, conforme segue:

I – 12 e 14 de fevereiro (carnaval e quarta-feira de cinzas);

II – 30 de abril (dia do trabalho);

III – 1º de junho (*Corpus Christi*);

IV – 21 de setembro (semana farroupilha);

V – 16 de novembro (proclamação da República);

VI – 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro (natal e final de ano).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS BUSATO**

Presidente do Consórcio Público da Associação  
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

JOSÉ CALVI,  
Diretor executivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSORCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

**Contrato 01/2017** ao Termo de contrato de locação de uma sala comercial. **Contratada:** PILAR SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA. **Objeto:** contrato de locação de uma sala comercial por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso X do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 03/01/2018. **Data:** 15/12/2017. **Processos:** 134/2017.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ CALVI**

Diretor Executivo do CM/Granpal

**Publicado por:**  
Ricardo Aloenis Schmidt  
Código Identificador:AABD36FB

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DECRETO NÚMERO 1 DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS  
Gestão 2017/2018

**Presidente**

Salmo Dias de Oliveira (PP)  
Rio dos Índios – Amzop

**1º Vice-Presidente**

José Francisco Soares Sperotto (PTB)  
Guaíba – Granpal

**Vice-Presidente**

Andro Agiz Heberle (PSDB)  
São Jerônimo – Asmurç

**3º Vice-Presidente**

Silvânio Antônio Dias (PSB)  
Três Palmeiras – Amzop

**1º Secretário**

Carlos Rafael Mallmann (PMDB)  
Estrela – Amvat

**2º Secretário**

Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)  
Santa Margarida do Sul – Amfro

**1º Tesoureiro**

Margarete Simon Ferretti (PT)  
Nova Santa Rita – Granpal

**2º Tesoureiro**

Eduardo Buzzatti (DEM)  
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Decreta horário de funcionamento do CM Granpal durante os meses de janeiro e fevereiro de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal**, no uso das suas atribuições que lhe compete

decreta:

Art. 1º - Fica decretado o horário de funcionamento do CM Granpal:

I – segunda-feira: 12h às 17h;

II – terça-feira à quinta-feira: 7h às 17h;

III – sexta-feira: 7h às 12h.

Art. 2º - O horário especial e excepcional se estenderá do dia 8/1/2018 a 2/3/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS BUSATO**

Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ CALVI,**

Diretor executivo.

**Publicado por:**  
Ricardo Aloenis Schmidt  
Código Identificador:6CF69558

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DECRETO NÚMERO 2 DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

Decreta ponto facultativo.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal**, no uso das suas atribuições que lhe compete

decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias, conforme segue:

I – 12 e 14 de fevereiro (carnaval e quarta-feira de cinzas);

II – 30 de abril (dia do trabalho);

III – 1º de junho (*Corpus Christi*);

IV – 21 de setembro (semana farroupilha);

V – 16 de novembro (proclamação da República);

VI – 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro (natal e final de ano).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS BUSATO**

Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ CALVI,**

Diretor executivo.

**Publicado por:**  
Ricardo Aloenis Schmidt  
Código Identificador:C28E415F

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2017**

OBJETO: Registro de Preços de Mochilas Escolares

**COMUNICAÇÃO**

COMUNICAMOS aos interessados no Pregão Presencial nº. 08/2017, cujo objeto é **Registro de Preços de Mochilas Escolares**, que no dia 12/01/2018, às 10 horas, será divulgado o resultado do julgamento das amostras, habilitação e continuidade do certame.

**MICHELE DA ROSA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Canoas, 05 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**  
Ricardo Aloenis Schmidt  
Código Identificador:D2EECFEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2018 DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO  
DETERMINADO**

**MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**

**Editais Nº 001/2018 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado. Abreinscrições no período de 09/01/2018 a 15/01/2018, para contratação por prazo determinado de 01 (um) veterinário, 22h. Vencimento Básico R\$ 3.369,41 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), para o período de 30 dias. Inscrições e informações na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua São Lorenzo, nº 275, Alegria-RS, ou pelos fones - (55) 3536-1035, (55) 3536-1133 no horário compreendido entre às 10:00 horas às 11:30 horas, o edital encontra-se no site: pmalegria.com.br.**

Alegria -RS, 05 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadieli Carli Simon  
Código Identificador:20421D7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2016**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Flávio Daniel Kolling 00362837031. **Objeto:** Prestação de serviços de gerência de coral com a disponibilização de profissional qualificado para atuar como Maestro Regente de Coral. **Pagamento:** Valor global de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Dispensa nº 09/2016 e Processo Administrativo nº 045.07.05/2016. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência é de 03 (três) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de agosto de 2016.

**VALDECI GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
Código Identificador:0DA7C1B3

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2017**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Mantomac Com. De Peças e Serviços Ltda. **Objeto:** Fornecimento de uma máquina pesada, escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova (zero hora), marca KOMATSU, modelo PC160LC-8, para a Secretaria Municipal de Obras. **Pagamento:** Valor global de R\$408.800,00 (quatrocentos e oito mil e oitocentos reais), conforme Pregão Presencial nº 41/2017 e Processo Administrativo nº 145.01.02.07/2017. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será de acordo com o prazo da garantia (doze meses, sem limite de horas). Todavia, o prazo de entrega do bem será de no máximo 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de dezembro de 2017.

**VALDECI GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
Código Identificador:C7C26308

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 80/2017**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Emílio Steffens Moraes. **Objeto:** Locação de um apartamento residencial de Matrícula 22.512 do RI da Comarca de Carazinho, bem como locação do box de garagem, matrícula 22.497 do RI de Carazinho, que servirão de residência da Médica Anarelys González Mantínez, que está atuando no município por meio do "Programa Mais Médicos". **Pagamento:** Valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Aditivo 01 ao Contrato nº 80/2017, Processo Administrativo nº 096.07.04/2017 e Dispensa nº 33/2017. **Prazo:** O prazo de locação é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de novembro de 2017.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de novembro de 2017.

**VALDECI GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
Código Identificador:0A519CBC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02- CONTRATO Nº 007/2016**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE/RS. **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 1617/14. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o percentual de 1,09 % (um vírgula nove por cento) sobre os valores pagos mensalmente aos estudantes, referente ao valor da bolsa auxílio fixado na Lei Municipal 1617/14, conforme Contrato 007/2016, Processo Administrativo nº 009.01.02.08/2016, Pregão Presencial nº 05/2016. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2018.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de dezembro de 2017.

**VALDECI GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal